

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

CNPJ 17.314.329/0001-20

NIRE 3530048875-0

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 22 de setembro de 2026, às 17h30, realizada com a participação dos Conselheiros por meio de plataforma eletrônica de videoconferência, nos termos do art. 21, §3º do Estatuto Social da International Meal Company Alimentação S.A. ("**Companhia**").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração: Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond, Lucas Santos Rodas, Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho, Fued Elias Sadala Junior, Francisco Tosta Valim Filho e Ricardo Figueiredo Bomeny.

MESA: Presidente: Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond; Secretária: Juliana Brandão Sullivan

ORDEM DO DIA: deliberar e discutir sobre:

- (i) a aprovação da ampliação da razão mínima da cessão fiduciária recebíveis, de 10% (dez por cento) para 17% (dezessete por cento), no âmbito da cessão fiduciária de recebíveis constituída em favor dos debenturistas da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia, no valor total de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) ("**5ª Emissão**" e "**Debêntures 5ª Emissão**", respectivamente), conforme minuta do Quinto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da International Meal Company Alimentação S.A. ("**Escritura 5ª Emissão**" e "**Quinto Aditamento**", respectivamente), bem como do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Conta Vinculada e Outras Avenças ("**Contrato de Cessão Fiduciária**" e "**Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária**", respectivamente);
- (ii) a autorização à Diretoria e/ou aos procuradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à formalização e implementação das deliberações tomadas nesta reunião, incluindo, sem limitação, a celebração do Quinto Aditamento e do Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária; e
- (iii) a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria e/ou pelos procuradores da Companhia relacionados às matérias previstas nos itens (i) e (ii) desta Ordem do Dia.

DELIBERAÇÕES: Colocadas em votação as matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:

- (i) aprovar a ampliação da razão mínima da cessão fiduciária recebíveis, de 10% (dez por cento) para 17% (dezesete por cento), no âmbito da cessão fiduciária de recebíveis constituída em favor dos debenturistas da 5ª Emissão, conforme minuta do Quinto Aditamento, bem como do Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária;
- (ii) autorizar expressamente a Diretoria e/ou os procuradores da Companhia a tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias à formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações acima, incluindo, sem limitação, (a) a celebração do Quinto Aditamento; e (b) a celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, bem como de quaisquer outros documentos necessários;
- (iii) ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria e/ou pelos procuradores da Companhia relacionados às deliberações acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião do Conselho de Administração foi encerrada e lavrada a presente ata, que, uma vez lida e unanimemente aprovada, foi assinada eletronicamente por todos, em conformidade com o disposto no artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

São Paulo, 22 de setembro de 2026.

Mesa:

Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond
Presidente

Juliana Brandão Sullivan
Secretária

Membros:

Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond

Lucas Santos Rodas

Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho

Fued Elias Sadala Junior

Francisco Tosta Valim Filho

Ricardo Figueiredo Bomeny